



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 76/2016
Publicação: Jornal *Trib. Severana*
Edição: 951 Data: 21/12/16

LEI Nº 2094/2016

**“DÁ NOME DE MANOEL DE OLIVEIRA
(MANOEL BRASIL) A UMA RUA NESTE
MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º. – Fica denominada de **MANOEL DE OLIVEIRA (MANOEL BRASIL)** a Rua Projetada II no Loteamento Alto do Retiro no Bairro Retiro Poético, de acordo com o código de logradouro nº 17/616-3.

Art. 2º. – O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de dezembro de 2016.


Anísio Coelho Costa
Presidente

Vereador Autor: Gilberto Carlos Mendes Gil